

## Candidatura a Ação Social Escolar 2026/2027

Informa-se os Encarregados de Educação que estão abertas as inscrições para Ação Social Escolar (ASE) durante o período de **1 de maio a 30 de junho de 2026**.

Os boletins de candidatura já se encontram disponíveis nos serviços administrativos ou no site do Agrupamento <http://www.aelavra.pt>

### **Para a candidatura é necessário:**

- Boletim de Candidatura e declaração de consentimento devidamente preenchidos e assinados pelo Encarregado de Educação, para cada educando;
- Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, atualizada, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a.

### **Candidatura a situações excecionais:**

- O aluno oriundo de agregado familiar posicionado, de acordo com as regras legalmente estipuladas, no escalão B, em que um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há três ou mais meses, não sendo considerada a situação de desemprego já contemplada no cálculo do abono de família, ou seja, desemprego superior a dois anos.
- O aluno oriundo de agregado familiar que se encontra em Portugal em situação de ilegalidade, comprovando-se através dos recibos de vencimento, dos últimos três meses, dos membros do agregado que se encontra nas condições de ser integrado nos escalões 1 ou 2 do abono de família.
- O aluno cuja situação socioeconómica do agregado familiar se alterou, recentemente, e cujo cálculo de capitação do agregado, referente aos últimos três meses, se encontra nas condições de ser integrado nos escalões 1, 2 ou 3 do abono de família.
- O aluno integrado no contingente de refugiado.

As candidaturas serão entregues via email [secretaria@aelavra.pt](mailto:secretaria@aelavra.pt) ou pessoalmente nos Serviços Administrativos.

#### **Bolsa de Mérito:**

De acordo com o artigo 36 do Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de março, os alunos que vão frequentar o 10º ano podem ainda candidatar-se à Bolsa de Mérito.

#### As condições são as seguintes:

- O aluno estar posicionado no 1º Escalão (A) ou 2º Escalão (B) de Abono de Família.
- Ter terminado o 9º Ano com média igual ou superior a nível 4 e com aproveitamento a todas as disciplinas.

A candidatura realiza-se até **fim de setembro** na escola secundária que irá frequentar.

Lavra, 1 de maio de 2026

Diretora

Susana Lobão